# **DECRETO N° 4.862, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

FICA aberto UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 112.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e pela Lei Municipal 3.636, de 04 de abril de 2018,

**D E C R E T A**

ART. 1º Fica o aberto um Crédito Especial no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente.......................................109.920,00

442093.00.01-Restituição de Convênio e Transf Rec da União........................... 2.080,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 04 de abril de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração.